

EDITAL PRP Nº 06/2012

EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida aos orientadores desta instituição a apresentarem propostas para a participação dos estudantes de graduação no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica da Universidade Federal de Lavras.

1 OBJETIVO

Possibilitar a participação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa em suas áreas de interesse, por meio da vinculação ao PIVIC.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas no período de 23 de julho a 27 de agosto de 2012, das 8 às 17 horas.

3 DO ORIENTADOR

3.1 DO ORIENTADOR

- a) Ter título de doutor, ou perfil equivalente, e comprovada experiência e atividade na área de pesquisa;
- b) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- c) Assumir compromisso formal pela orientação do estudante a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- d) Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- e) Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do discente;
- f) Manter vínculo empregatício com a Instituição durante todo o período de vigência da bolsa.
- g) É vedada a participação de professores temporários e substitutos.

3.2 DO BOLSISTA

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação desta Instituição, não havendo restrições quanto ao ano/semestre de ingresso do estudante na instituição.
- b) Residir na cidade de Lavras-MG;
- c) Dedicar-se ao programa durante pelo menos 12 horas semanais;
- d) Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;
- e) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- f) Apresentar, ao término da participação no PIVIC, os resultados alcançados no

desenvolvimento do plano de trabalho por meio do Relatório Técnico;

- g) Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de painéis e exposições orais, durante a realização do Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA;
- h) O aluno participante do PIVIC poderá fazer parte, simultaneamente, da monitoria voluntária desde que haja compatibilidade de horário e o orientador faça uma declaração informando as horas de dedicação à monitoria voluntária autorizando a participação simultânea.

4 DAS VAGAS

- a) Não há restrição quanto ao número de vagas oferecidas no programa.
- b) Cada orientador pode solicitar até 2 (duas) vagas.

5 DA VIGÊNCIA

Esta chamada tem vigência de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 AO ORIENTADOR

- a) Atribuir, ao estudante, atividades didáticas próprias de professor ou funções meramente burocráticas.

6.2 AO BOLSISTA

- a) Participar de mais de um programa de iniciação científica, estágio ou monitoria voluntária ou remunerada, simultaneamente;
- b) Acumular qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições.

7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1 ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- a) As propostas devem ser submetidas pelo orientador por meio de formulário eletrônico SIGEPIC, disponível em www.prp.ufla.br/editais.
- b) Para participação no PIVIC, o orientador proponente deverá estar previamente cadastrado no SIGEPIC, acessando o link **Cadastrar-se**. Se o orientador já for cadastrado, não há a necessidade de nova inscrição.
- c) Sugerimos atenção nos formatos e tamanho máximo de arquivos aceitos pelo sistema. São aceitos arquivos de até 3Mb e nos formatos: .pdf; .doc; .jpg; .jpeg; .png; .xls; .docx.
- d) Serão **desclassificadas** as propostas incompletas e submetidas por qualquer outro meio.
- e) **Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, examinada e julgada.**

7.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA

- a) Projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado;
- b) Plano de trabalho a ser cumprido pelo bolsista;
- c) Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Nos casos em que se tratar de estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, deve ser anexado o atestado de matrícula; e

d) Cópia digitalizada do CPF do candidato.


8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@prp.ufla.br.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 10/09/2012** e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

Lavras, 20 de julho de 2012.


JOÃO JOSÉ MARQUES
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica/UFLA